



**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 E
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

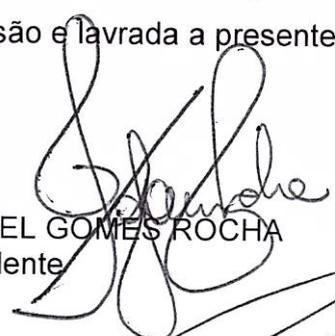
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR CONSTRUÇÃO DE
GAVETÁRIO, JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-
OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E
PROJETO.**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e em, às oito horas e trinta minutos, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Gomes Rocha e membros Valtuir José Comiran Junior e Marli Orotides Daniel reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 1574/2021 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 04/2021 e julgamento da licitação. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, identificou-se que apenas uma empresa protocolou envelopes, no prazo do edital: KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, sem representante. Isto posto, a seguir foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação, da empresa proponente que protocolou. Em ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação da proponente, os quais foram rubricados pelos membros da comissão de licitação. Aberto o envelope da documentação, visto documentos da empresa identificou-se que apresentou toda documentação exigida em edital, estando desta forma habilitada na fase documentação. O Presidente da Comissão de Licitação, ligou para a empresa, solicitando o Termo de Renúncia, quanto ao direito de interposição de recurso da fase documentação, o qual foi enviado por email, o que permitiu que a Comissão de Licitações desse continuidade da sessão com a abertura do envelope contendo a proposta. Aberto o envelope proposta do proponente. Conferidas as planilhas e documentos integrantes da proposta, pela Comissão, verificou-se que atendeu o edital. Assim foi apurada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

como vencedora a empresa KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA com proposta no valor de R\$ 91.700,36 (Noventa e um mil setecentos reais e trinta e seis centavos). Diante do apurado o Presidente e demais membros resolvem abrir o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que é assinada pelos membros da CPL.


RAFAEL GOMES ROCHA
Presidente


VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
Membro


MARLI OROTIDES DANIEL
Membro